



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

LEI N.º0172/2001

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EGON MÜLLER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que a Lei confere, **FAÇO SABER**, a todos os habitantes do Município de Flor do Sertão, que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais) para reforçar a dotação orçamentária do orçamento vigente do Município de Flor do Sertão, conforme discriminação a seguir:

0300 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – Departamento de Administração

03.07.021 – Administração Geral

03.07.021.2.003 – Manutenção Atividades de Administração Geral do Município

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 10.000,00

0500 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0501 – Departamento de Educação

08.42.188 – Ensino Regular

08.42.188.2.012 – Manutenção do Ensino de 1º Grau do Município

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 8.000,00

0500 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0501 – Departamento de Educação

08.42.427 – Alimentação e Nutrição

08.42.427.2.013 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3120 – Material de Consumo R\$ 3.000,00



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

0500 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0501 – Departamento de Educação

08.44.205 – Ensino de Graduação

08.42.205.2.015 – Contribuição para o Ensino de 3º Grau

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 7.000,00

0500 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0502 – Departamento de Cultura e Esportes

08.46.224 – Desporto Amador

08.46.224.2.018 – Manutenção do Departamento de Esportes

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3120 – Material de Consumo R\$ 2.500,00

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 2.000,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0601 – Departamento de Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.021 – Manutenção das Atividades de Saúde Pública

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3120 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 7.000,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0601 – Departamento de Saúde

13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária

13.75.428.2.024 – Manutenção do Programa PSF – Programa Saúde da Família

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 15.000,00

0700 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0701 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

10.60.325 – Limpeza Pública

10.60.325.2.025 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 13.000,00

0700 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0701 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

10.60.327 – Iluminação Pública



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

10.60.327.2.026 – Manutenção da Iluminação Pública
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 7.000,00

0700 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0701 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos
16.91.575 – Vias Urbanas
16.91.575.1.022 – Implantação e Pavimentação de Vias Urbanas
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e Instalações R\$ 70.000,00

0800 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0801 – Departamento da Agricultura
04.18.021 – Administração Geral
04.18.021.2.031 – Manutenção das Atividades do Depto de Agricultura
3000 – Despesas Correntes
3100 – Despesas de Custeio
3120 – Material de Consumo R\$ 8.000,00
3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 8.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 1º, são provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme discriminação a seguir:

0300 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
0301 – Departamento de Administração
03.07.025 – Edificações Públicas
03.07.025.1.001 – Construção do Centro Administrativo Municipal
4000 – Despesas de Capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e Instalações R\$ 100.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0601 – Departamento de Saúde
13.75.428 – Assistência Médica e Sanitária
13.75.428.2.021 – Manutenção de Atividades de Saúde Pública
3000 – Despesas Correntes
3200 – Transferências Correntes
3210 – Transferências Intragovernamentais R\$ 3.000,00

0600 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0602 – Departamento de Assistência Social
15.81.486 – Assistência Social Geral



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DO SERTÃO

15.81.486.2.023 – Manutenção de Atividades de Assistência Social

3000 – Despesas Correntes

3200 – Transferências Correntes

3210 – Transferências Intragovernamentais R\$ 5.000,00

3230 – Transferências a Instituições Privadas R\$ 3.000,00

0500 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

0501 – Departamento de Educação

08.42.239 – Transporte Escolar

08.42.239.1.009 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar

4000 – Despesas de Capital

4100 – Investimentos

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 50.000,00

0700 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0701 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

11.62.346 – Promoção Industrial

11.62.346.1.020 – Apoio a Implantação de Indústrias

4000 – Despesas de Capital

4200 – Inversões Financeiras

4210 – Aquisição de Imóveis R\$ 5.000,00

0800 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0801 – Departamento da Agricultura

04.14.080 – Sementes e Mudas

3000 – Despesas Correntes

3100 – Despesas de Custeio

3130 – Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 9.500,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da presente Lei correrão por conta do Orçamento Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Flor do Sertão, aos dois dias do mês de julho de 2001.


ADEMIR SONDA
Secretário da Administração


EGON MÜLLER
Prefeito Municipal